



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 04/2019

Fundamentado no art. 217 do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUEIRO à Mesa Diretora que depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, ao Sra. **Maria Helena da Silva**, vazada nos termos abaixo transcritos.

Maria Helena da Silva, nascida na cidade de São Paulo – SP, solteira, sempre estudou em escola pública, iniciando sua formação na Escola Municipal Benedito Calixto, em Guaianazes, ensino médio na Escola Estadual Pedro Taques, magistério na Escola estadual Padre Simon Switzar em Poá. Formada em Pedagogia em 1998 pela Faculdade Federal de Mato Grosso, Pós Graduada em Metodologia da Língua Portuguesa para as séries iniciais do Ensino Fundamental também pela UFMT, assume hoje a função de Coordenadora de Programas na SME.

Nossa homenageada chegou a Jaciara no ano de 1989, e seu primeiro emprego foi na Escola Michael. Logo fez o concurso da Prefeitura trabalhando como professora de EJA na Escola Municipal Magda Ivana, logo depois assumindo a função de professora dos anos iniciais, trabalhou na Escola Rural Santa Rosa. Continuou na Escola Magda Ivana e em seguida foi trabalhar na SME com o Prof. Adilson com a função de coordenadora do Plano de Desenvolvimento da Escola. Assumindo demais programas conforme adesão do município entre eles o Planejamento Estratégico do Município – PES, FUNDESCOLA, Plano Ações Articulares – PAR. E é por este fator que se faz esta homenagem, pelos brilhantes trabalhos desenvolvidos por nossa homenageada frente aos cargos exercidos na Educação, no qual trouxeram grandes frutos a nossa cidade.

Conhecedor dos relevantes serviços prestados ao Município, atuando com seriedade e comprometimento, é que encaminho a presente Moção de Aplausos para ser apreciada e votada pelo Soberano Plenário. Que fiquem registrados nos anais desta Casa de Leis os nossos Aplausos e sinceras homenagens.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

JACIARA, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

TIAGO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR AUTOR